

## **2º Relatório de Resultados**

### **Período Avaliatório**

01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

## **1 – INTRODUÇÃO**

Este Relatório de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria nº 054/2023, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado, neste relatório, o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Oscip.

## 2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

### QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					1º Período Avaliatório 01/04/2024 a 30/06/2024	
1	PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa	10	-	-
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.1	Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação.	10	-	-
		2.2	Percentual de cursistas concluintes em relação aos inscritos na(s) qualificação(ões)	10	-	-
		2.3	Percentual de satisfação dos participantes do(s) curso(s) de Qualificação Profissional - Paradesporto Educacional	10	-	-
3	POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência	10	100%	100%
		3.2	Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados	10	100%	100%
		3.3	Percentual de projetos pedagógicos analisados	10	100%	100%
		3.4	Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados	10	100%	100%
		3.5	Percentual de frequência dos educandos analisado	10	100%	100%

		3.6	Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados	10	100%	100%
--	--	-----	---	----	------	------

## 2.1 - Detalhamento dos resultados alcançados:

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.1 Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Considerando o prazo de até 45 dias após a publicação e pagamento dos convênios, segundo o termo de alteração simples do Termo de Parceria nº 054/2023, estava previsto a realização da capacitação de 07 gestores, dos seguintes municípios: Araçuaí, Conceição de Ipanema, Conselheiro Pena, Couto de Magalhães de Minas, Eugenópolis, Salinas e Sobrália.

A equipe técnica da AM Paradesporto realizou todas as capacitações de gestores, previstas para o 2º período avaliatório. Destacamos como um fator limitador para este indicador, o não preenchimento da lista de presença pelo gestor de Sobrália. Apesar de sempre estarmos reforçando aos atores dos núcleos, a importância do preenchimento da lista de presença. Porém, mesmo com a ausência do preenchimento da lista de presença pelo gestor, realizamos o print de todas as capacitações, citadas na lista abaixo.

	<b>Nome Completo do(a) gestor(a)</b>	<b>Município</b>	<b>Data da Realização</b>
1	Douglas Nogueira de Assis	Eugenópolis	26/04/2024
2	Fábio Silva De Oliveira	Sobrália	03/05/2024
3	Mansur Japur Tanure	Araçuaí	03/05/2024
4	Jakslei Fernandes Miranda	Salinas	14/05/2024
5	Maik Suel Fernandes	Conselheiro Pena	14/05/2024
6	Tatiane Alves Pavione	Conceição de Ipanema	14/05/2024
7	Assis Antonio Vieira	Couto de Magalhães de Minas	13/06/2024

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.2 Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Durante a capacitação do gestor, é repassado um cronograma de execução das ações frente a aquisição de materiais e contratação de pessoal. Quando o núcleo realiza essa contratação de pessoal, e outras ações frente a execução do programa Geração Esporte, é realizada a capacitação do núcleo com a presença do gestor, professor e monitor responsáveis pelo município.

Segundo o prazo de realização do indicador 3.2 no termo de alteração simples do Termo de Parceria nº 054/2023, estavam previstas 12 capacitações de núcleos, sendo os

seguintes municípios: Arceburgo, Casa Grande, Coimbra, Eugenópolis, Joaquim Felício, Medina, Paula Cândido, Rosário da Limeira, São Geraldo, São José do Divino, União de Minas e Veredinha.

Além destas capacitações previstas, foram realizadas mais duas capacitações com os núcleos de Bonito de Minas e Fervedouro, pois ambos os núcleos estavam enfrentando dificuldades em executar as atividades do Programa Geração Esporte. Com isso, a equipe técnica da AM Paradesporto, optou por realizar uma nova capacitação com estes dois núcleos, mesmo sabendo que ambos já estavam com as atividades em andamento.

Segue abaixo a lista com a relação dos 12 municípios que estavam com a previsão de capacitação, bem como a data de realização, além dos núcleos de Bonito de Minas e Fervedouro.

	<b>Núcleo (Município)</b>	<b>Data da realização</b>
01	Veredinha	26/04/2024
02	Arceburgo	23/05/2024
03	Eugenópolis	23/05/2024
04	Coimbra	23/05/2024
05	Bonito de Minas	23/05/2024
06	Rosário da Limeira	23/05/2024
07	Medina	27/05/2024
08	Casa Grande	27/05/2024
09	São Geraldo	07/06/2024
10	São José do Divino	10/06/2024
11	União de Minas	13/06/2024
12	Fervedouro	17/06/2024
13	Joaquim Felício	17/06/2024
14	Paula Cândido	21/06/2024

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.3 Percentual de projetos pedagógicos analisados
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Com base no prazo de 20 dias após a capacitação do núcleo, estavam previstos a análise dos seguintes projetos pedagógicos: São Miguel do Anta, Veredinha, Rosário da Limeira, Poté, Miradouro, Medina, São José do Divino, Arceburgo, Casa Grande e Coimbra; totalizando dez municípios.

Todos os projetos pedagógicos citados acima, foram analisados e aprovados. As observações de correção e o aviso de aprovação dos projetos pedagógicos, foram/são realizados via e-mail, encaminhado aos núcleos. Porém, destaca-se como fator limitador da aprovação dos projetos pedagógicos, a demora de alguns municípios em retornar sobre as correções solicitadas.

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.4 Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Os relatórios trimestrais analisados no 2º período avaliatório, correspondem aos núcleos que possuem cronograma de entrega deste documento para o referido período. Estava previsto a entrega de 29 relatórios trimestrais. Foram analisados todos os relatórios entregues, totalizando 29 relatórios trimestrais, conforme a tabela a seguir. Referente ao relatório trimestral 03, muitos núcleos entregaram o relatório via o formulário da SEDESE. Vale ressaltar que estamos em constante orientação, de que os núcleos devem encaminhar as documentações via e-mail da equipe técnica da AM Paradesporto.

<b>Relatório Trimestral 03</b>
1. Chapada do Norte
2. Comercinho
3. Gonzaga
4. Joáima
5. Ponto dos Volantes
6. Itinga
7. Ladainha
8. Santa Rita de Minas
9. São Geraldo da Piedade
10. Padre Paraíso
11. Alvarenga
12. Frei Gaspar
13. Carai
14. Crisólita
15. Itaipé
16. Senhora do Porto
17. Bonito de Minas
<b>Relatório Trimestral 04</b>
18. Fervedouro
19. Santa Rita de Minas
20. Itinga
21. Ladainha
22. São Geraldo da Piedade
23. Padre Paraíso
24. São Sebastião do Maranhão
25. Alvarenga
26. Carai
27. Crisólita
28. Frei Gaspar
29. Itaipé

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.5 Percentual de frequência dos educandos analisado
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	-

Com a transição do monitoramento técnico do geração esporte para a AM Paradesporto, foi repassado inicialmente 19 núcleos, logo, mais 49 núcleos, totalizando 68. Durante o 2º período avaliatório, foram entregues e analisadas 59 listas de frequência.

A equipe de assistentes técnicos da AM Paradesporto tem reforçado para os núcleos, a importância de adequação das listas de frequência, após a análise. Porém, alguns núcleos estão retornando as listas de frequência com os mesmos problemas ou até mesmo não realizam as correções, sendo um fator limitador para este indicador.

A média do somatório da frequência média mensal dos núcleos, foi de 84,47%. Vale ressaltar que, mesmo com os constantes avisos e orientações feitas pela equipe técnica para o aumento da frequência mensal nos núcleos, não foi possível alcançar 100%.

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.6 Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Os relatórios de eventos semestrais analisados no 2º período avaliatório, correspondem aos núcleos que possuem cronograma de entrega deste documento para o referido período. Estavam previstos a entrega de onze relatórios sendo: Senhora do Porto, Ferverdouro, Bonito de Minas, Padre Paraíso, Comercinho, Alvarenga, Frei Gaspar, Crisólta, Carai, Itaipé e São Sebastião do Maranhão foram os núcleos que realizaram e entregaram o relatório de evento semestral. A equipe da AM Paradesporto realizou a análise dos documentos.

### 3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

**QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS**

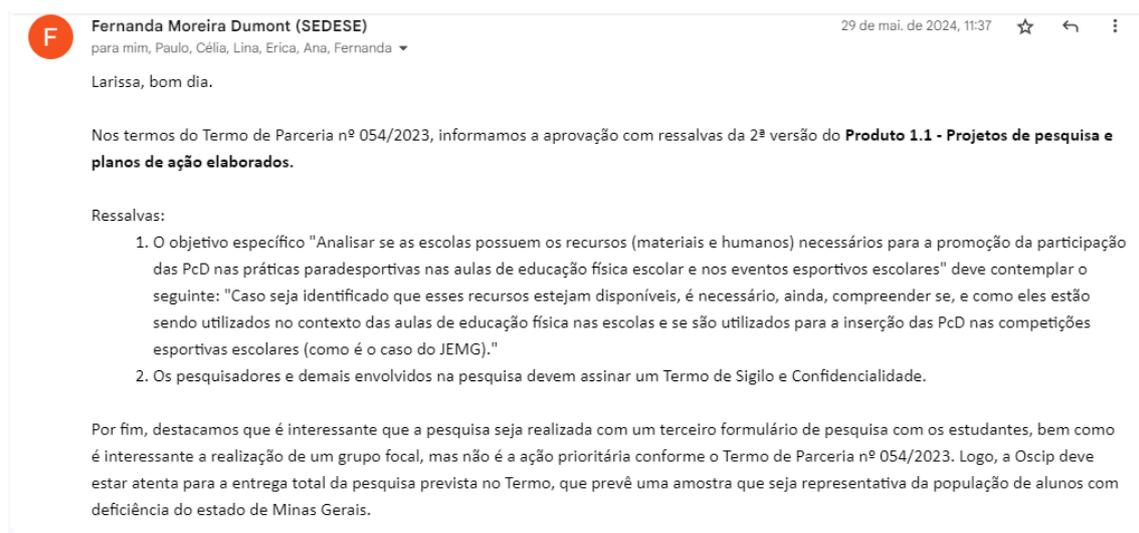
Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
1	PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados	10	24/05/2024	24/05/2024	1- Plenamente executado dentro do prazo
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.1	Termo de referência do(s) curso(s) elaborado	15	15/04/2024	15/04/2024	1- Plenamente executado dentro do prazo
		2.2	Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado	10	21/06/2024	-	3 - Não executado

### 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

<b>Área Temática</b>	1 - PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
<b>Produto</b>	1.1 Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados
<b>Previsão de Término</b>	24/05/2024
<b>Término Realizado</b>	24/05/2024
<b>Status</b>	1- Plenamente executado dentro do prazo

O Projeto de pesquisa e plano de ação, referente a primeira pesquisa do programa de trabalho foi entregue via e-mail no dia 24/05/2024, conforme imagem a seguir. O projeto de pesquisa foi elaborado pela equipe de pesquisadores da AM Paradesporto, contratados via edital 003/2024. Para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, bem como o plano de ação, foi necessário acessar documentos que auxiliassem a equipe a calcular a amostra/população da pesquisa. Tais documentos, como planilhas com o quantitativo de alunos com deficiência na rede de ensino do Estado de Minas Gerais, foram essenciais para definir o público que fará parte do universo da população, que passará pela coleta de dados.

As considerações e correções solicitadas pela SEDESE foram realizadas, conforme o contexto da pesquisa.



<b>Área Temática</b>	2 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
<b>Produto</b>	2.1 Termo de referência do(s) curso(s) elaborado
<b>Previsão de Término</b>	15/04/2024
<b>Término Realizado</b>	15/04/2024
<b>Status</b>	1- Plenamente executado dentro do prazo

O termo de referência (TR) foi elaborado pela coordenadora geral, pois ainda não havia finalizado o processo de contratação da equipe de professoras conteudistas. O TR buscou englobar as diretrizes de execução do primeiro curso, referente ao programa de trabalho do Termo de Parceria nº054/2023. Após as adequações sugeridas pela SEDESE, foi feita a correção e disponibilização do arquivo via e-mail.

**F** **Fernanda Moreira Dumont (SEDESE)** <fernanda.moreira@social.mg.gov.br>  
para Ana, Fernanda, Thais, mim, Paulo, Célia, Lina, Erica ▾  
ter., 30 de abr., 18:38 ☆ ↶ ⋮

Larissa, boa tarde.

Informamos a **aprovação** do **Termo de Referência** do 1º curso com **ressalva** no intuito **de** atender ao exposto no plano **de** trabalho do **Termo de Parceria nº 054/2024**.

Ressalva:

O Curso deve seguir o disposto no **Termo de Parceria**, conforme a seguir:

- Público-alvo: Gestores(as) Esportivos(as) municipais, professores(as) **de** educação física da rede pública e privada, demais profissionais interessados na temática e demais atores da comunidade esportiva.
- Descrição dos conteúdos: o "curso deverá tratar da introdução à iniciação esportiva no contexto do paradesporto, estrutura do processo **de** ensino aprendizagem, processos psicossociais, o jogo básico **de** cada esporte adaptado, processos adaptativos, avaliação **de** desempenho, evolução do participante, dentre outras temáticas pertinentes ao tema relatado".

<b>Área Temática</b>	2 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
<b>Produto</b>	2.2 Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado
<b>Previsão de Término</b>	21/06/2024
<b>Término Realizado</b>	-
<b>Status</b>	3 - Não executado

O conteúdo do curso de qualificação foi elaborado pelas professoras conteudistas, contratadas via edital 003/2024. O conteúdo do curso contém a parte escrita, videoaulas e material gráfico. Conforme alinhamento com a SEDESE via e-mail, a primeira versão do material teórico escrito foi disponibilizada em 13/06/2024, e as videoaulas e o material gráfico foram disponibilizados em 21/06/2024. A SEDESE encaminhou um e-mail em 26/06/2024, informado sobre os ajustes e adequações do conteúdo do primeiro curso de qualificação, e da informação sobre a não aprovação do produto, pois o mesmo ainda não contempla as diretrizes do programa de trabalho referente a execução deste primeiro curso de qualificação. As correções sugeridas pela SEDESE, foram principalmente sobre a adequação da carga horária (mínimo 60 horas); além de correções ortográficas; breve contextualização sobre todas as modalidades paralímpicas e modalidades paradesportivas, no contexto escolar; gravação de videoaulas sobre adaptações de materiais e desenvolvimento de recursos para serem utilizadas no contexto escolar.

Com isso, realizamos uma reunião on-line para o alinhamento sobre as adequações em 03/07/2024. A previsão de entrega do produto, com as devidas adequações do conteúdo do curso será realizada até 15/07/2024.



**Fernanda Moreira Dumont (SEDESE)**

para Ana, Thais, mim, Paulo, Lina, Erica ▾

sex., 7 de jun., 09:27 ☆ ↶ ⋮

Bom dia, Larissa.

É possível sim. Então fica combinada a entrega de apostila e atividades complementares no dia 13 e de videoaula e material gráfico no dia 21/06.

Agradecemos o retorno e estamos à disposição.  
Atenciosamente,

**Fernanda Moreira Dumont**

Coordenadora do Observatório do Esporte

**Trabalhando para  
transformar Minas  
no melhor lugar  
para viver e investir.**

Avaliação do Curso - Termo de Parceria nº 054/2023

Externa Caixa de entrada x



**Fernanda Moreira Dumont (SEDESE)**

para mim, Célia, Diretoria, Ana, Paulo, Thiago, Thais ▾

qua., 26 de jun., 17:22 (há 9 dias) ☆ ↶ ⋮

Larissa, boa tarde.

Estamos encaminhando a vocês o material teórico do curso para ajustes e complementações. Não vamos conseguir aprovar e disponibilizar o curso no prazo previsto no instrumento, mês 6 (até 28/06/2024), porque entendemos que o material não cumpre, ainda, as expectativas do Termo de Parceria.

Entendemos que estamos indo no caminho certo, mas precisamos de melhores aprofundamentos, mais atividades avaliativas, e atividades avaliativas mais robustas (que contemplem mais o conteúdo das aulas, pra possibilitar ainda melhor fixação do conteúdo pelos cursistas), e de alguns ajustes de conteúdo.

No aprofundamento do conteúdo, dois exemplos de conteúdos que podem ser mais bem trabalhados são os processos psicossociais e os jogos básicos de cada modalidade, já que o Termo de Parceria traz conteúdos que devem ser tratados:

O curso deverá tratar da introdução à iniciação esportiva no contexto do paradesporto, estrutura do processo de ensino aprendizagem, processos psicossociais, o jogo básico de cada esporte adaptado, processos adaptativos, avaliação de

#### **4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar do produto 2.2 Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado estar em fase de desenvolvimento, os demais produtos e indicadores foram entregues e executados dentro das orientações do programa de trabalho do Termo de Parceria nº054/2023.

Destacamos a atualização do design gráfico do nosso site, visando transparência e organização dos documentos referentes ao Termo de Parceria, disponíveis no link <https://www.amparadesporto.com/termo-de-parceria>.

Todos os documentos citados no relatório de resultados, está disponível na nuvem de armazenamento da AM Paradesporto, compartilhada com a SEDESE.

Para o próximo período avaliatório, a AM Paradesporto junto a SEDESE irá disponibilizar o curso piloto na plataforma digital do Estado, além da realização da coleta de dados do projeto piloto da primeira pesquisa científica do Termo de Parceria.

## 5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.335.005/0001-57  
**Razão Social:** ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO AMPARADESPORTO  
**Endereço:** R ONZE DE NOVEMBRO 22 / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30451-688

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2024 a 19/07/2024

**Certificação Número:** 2024062022444981634049

Informação obtida em 05/07/2024 10:23:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 29.335.005/0001-57  
Certidão n°: 47063010/2024  
Expedição: 05/07/2024, às 10:28:55  
Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 29.335.005/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO**  
**CNPJ: 29.335.005/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:52 do dia 05/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2025.

Código de controle da certidão: **EDCA.AA6B.B09F.9A35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/10/2024

NOME: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO - AMPARADESPORTO

CNPJ/CPF: 29.335.005/0001-57

LOGRADOURO: RUA ONZE DE NOVEMBRO

NÚMERO: 22

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ALPES

CEP: 30451688

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABGFEKOIPJ**

Documento/Certidão nº **28.139.613** Exercício: **2024**

Emissão em: **05/07/2024**

Requerimento em: **10:34:32**

Validade: **04/08/2024**

Nome: **ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO**

CNPJ: **29.335.005.0001.57**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

## **DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP**

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto a Associação Mineira do Paradesporto e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

---

Célia Procópio Duarte

Diretora-Presidente da AM Paradesporto